

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 359



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Saae Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Chamadas Públicas	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº3747****De 14 de setembro de 2022.**

“Abre crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), a saber:

02 Poder Executivo**02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos****02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
177	339039.00	15.452.0012.2.048	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art. 2º O valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
176	339034.00	15.452.0012.2.048	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	110.000	01 - Tesouro	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 14 de setembro de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU**- Prefeito Municipal -****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Às nove horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme Edital publicado no Jornal Oficial de Águas de Lindóia, na página 10, da Edição nº 354, de 26 de agosto de 2022. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros: Eliel Marcos Fernandes, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Cintia de Souza, Maria Satiko Kanashiro, Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, Ana Clara Martins e Andrea Franco Monteiro. Participaram da reunião, como convidados: a Vereadora Andreia Benati Dahdal, a Coordenadora do CAPS “Dr. Firmino Cavenaghi”, Helga Emanuele Resquoto, e o Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, Wander Luis Tavares de Mira. Justificaram a ausência as Conselheiras Maria do Carmo Silva, Josiane Batista Rodrigues, Larissa Casqué Rodrigues, e Sabrina de Azevedo e Souza Netto. A Lista de Presença integra a presente Ata. **I-** A Ata da Reunião Ordinária de 30 de julho de 2022 foi disponibilizada antecipadamente aos Conselheiros, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. **II-** Na sequência, o Presidente do CMS passou a palavra ao Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Wander Luis Tavares de Mira, para a apresentação da situação atual da pandemia e da vacinação contra Covid-19 no Município. Relatou que, conforme os dados atualizados até o dia 25 de agosto de 2022, não há paciente em internação hospitalar. Há 3 (três) pessoas em isolamento, tendo sido registrados desde o início da pandemia, 5.626 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis) casos confirmados, resultando em 64 (sessenta e quatro) óbitos. Foram descartados 8.765 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco) casos e se encontram curadas 5.629 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove) pessoas. Com relação à vacinação contra Covid-19, pontuou que, conforme dados atualizados até o dia 25 de agosto de 2022 junto ao Sistema Vacivida, do Governo do Estado de São Paulo, já foram aplicadas no Município, 49.636 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis) doses da vacina, sendo 17.662 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e duas) primeiras doses, 16.713 (dezesesseis mil, setecentos e treze) segundas doses, 491 (quatrocentos e noventa e uma) doses únicas, 11.315 (onze mil, trezentos e quinze) primeiras doses adicionais, 3.452 (três mil, quatrocentos e cinquenta e duas) segundas doses adicionais, e 3 (três) terceiras doses adicionais. **III-** Em

seguida o Sr. Wander informou que está ocorrendo, desde o dia 8 de agosto, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e a Campanha Nacional de Multivacinação, tendo seguimento até o dia 9 de setembro. Estão sendo vacinadas contra a poliomielite as crianças menores de 5 anos, e para a atualização das vacinas de rotina, o público-alvo são os menores de 15 anos, sendo que em ambos os casos não há necessidade de guardar intervalo em relação à vacina contra Covid-19. Informou que todas as Unidades de Saúde do Município estão aplicando as doses das vacinas. **IV-** Na sequência, o Sr. Wander fez a apresentação da nova estrutura do Governo Federal para o financiamento das ações e serviços de saúde aos Municípios. Relatou que o novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios instituídos pelo Programa Previne Brasil: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e incentivo financeiro com base em critério populacional. Em seguida fez a apresentação dos seguintes indicadores relativos às gestantes residentes no Município: realização de consultas de Pré-Natal, saúde bucal de gestantes, cobertura de exames citopatológicos, cobertura da vacinação pentavalente e contra a pólio, hipertensão (PA aferida) e diabetes (hemoglobina glicada). Todos os dados apresentados foram comparados com os dados dos demais municípios integrantes do Circuito das Águas. Por fim, disponibilizou a respectiva planilha, a qual será mantida junto à Secretaria Executiva para consulta pelos Conselheiros. **V-** Em seguida, o Sr. Wander apresentou a proposta de fechamento do Pronto Atendimento Emergencial aos sábados e domingos. Ressaltou a notória importância do referido Pronto Atendimento, especialmente no período mais crítico da pandemia Covid-19, quando absorveu e centralizou os atendimentos de casos de síndromes gripais no Município. Detalhou a realização de cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) atendimentos mensais naquela Unidade, no entanto, diante do declínio dos casos de Covid-19 e da alta taxa de vacinados no Município contra essa doença (91,44% da população), aliado ao encerramento do subsídio aos Centros de Atendimento à Covid-19 pelo Governo Federal, verifica-se a necessidade de contenção de gastos, já que o Município tem mantido aquela Unidade de Saúde unicamente com recursos próprios. Pontuou que por esses motivos houve a decisão quanto ao encerramento do atendimento no Pronto Atendimento Emergencial aos sábados e domingos, a partir do dia 1º de outubro de 2022, permanecendo o atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. Relatou que nos finais de semana estão sendo mantidos dois médicos no Hospital São Camilo - Águas de Lindóia, e que os testes contra Covid-19 continuarão sendo realizados no Pronto Atendimento Emergencial. **VI-** Na sequência, o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli que, na qualidade de servidora da Secretaria Municipal de Saúde apresentou informações sobre os recursos recebidos pela Saúde durante o mês de agosto de 2022. Quanto aos recursos federais, detalhou o recebimento de R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica, destinado à aquisição de medicamentos; R\$3.504,48 (três mil,

quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde, destinado à aquisição de materiais de consumo e permanentes, além de serviços; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) para Atenção Primária, destinado à aquisição de insumos e serviços de informática destinados ao Programa de Informatização; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária, destinado à aquisição de materiais de consumo e serviços destinados a ações estratégicas; R\$14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária, destinado ao pagamento das Agentes dos programas ACSs e ACEs; R\$88.286,97 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) para Atenção Primária (capitação ponderada), destinado à aquisição de serviços e materiais de consumo; R\$12.679,60 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para Atenção Primária, destinado à aquisição de serviços e materiais de consumo; R\$150.255,35 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para Média e Alta Complexidade - MAC, para utilização na aquisição de materiais de consumo e serviços, pagamento de pessoal e transferência ao Hospital São Camilo - Águas de Lindóia. Informou o recebimento do seguinte recurso federal durante o mês de agosto para utilização exclusiva no enfrentamento à Covid-19: R\$953,24 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para Assistência Farmacêutica, destinado à aquisição de medicamentos. Quanto aos recursos estaduais, relatou o recebimento dos seguintes montantes: R\$100.000,00 (cem mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar destinada a investimento (projetos de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde); R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar destinada ao custeio (aquisição de insumos e serviços para a manutenção do atendimento em saúde). Complementou as informações acerca dos recursos estaduais recebidos durante o mês de julho de 2022, sendo eles: R\$2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais) para a aquisição de insumos de glicemia; R\$14.604,00 (quatorze mil, seiscentos e quatro reais) para o Programa Qualis Mais, utilizado na aquisição de insumos e serviços para as Unidades de Saúde; R\$18.908,00 (dezoito mil, novecentos e oito reais) para Atenção Básica, destinado à aquisição de insumos e serviços para as Unidades de Saúde. Em seguida a Sra. Miriam fez a apresentação detalhada da proposta da Secretaria Municipal de Saúde para o Orçamento de 2023. Pela proposta há a previsão do recebimento de R\$190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais) em recursos estaduais, dos quais serão alocados R\$145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) para a aquisição de materiais de consumo e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o pagamento de serviços prestados por pessoas jurídicas. Quanto aos recursos federais há a previsão do recebimento de R\$3.365.508,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oito reais, dos quais serão alocados R\$590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para a aquisição de materiais de consumo; R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para o pagamento de serviços prestados por pessoas jurídicas; R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o pagamento da

locação do imóvel que abriga o CAPS; R\$423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) para folha de pagamento de ACSs, ACEs e pessoal integrante dos serviços de média e alta complexidade; R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o pagamento de serviços terceirizados; R\$920.700,00 (novecentos e vinte mil e setecentos reais) para BPA – Hospital; R\$460.300,00 (quatrocentos e sessenta mil e trezentos reais) para IGH – Hospital. Quanto aos recursos próprios há a previsão do recebimento de R\$31.148.000,00 (trinta e um milhões, cento e quarenta e oito mil reais), dos quais deverão ser alocados R\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) para a aquisição de material de consumo; R\$2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais) para o pagamento de serviços prestados por pessoa jurídica; R\$11.000.000,00 (onze milhões) para o pagamento da folha e encargos; R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para a aquisição de material permanente; R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização de obras; R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para adiantamento de despesas; R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a aquisição de medicamento, equipamentos e insumos visando o atendimento a Ordens Judiciais; R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o pagamento de locação de imóveis que abrigam o SALMU, o Almoxarifado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde; R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a manutenção do saneamento/lixo hospitalar; R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para repasse ao Balneário Municipal através de Convênio; R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para pagamento do pessoal que presta serviço nas Unidades de Saúde por meio do CONISCA; R\$5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) para pagamento dos serviços realizados pelo CONISCA; R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para o pagamento do pessoal e retaguarda médica do Hospital São Camilo – Águas de Lindóia; R\$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) para o pagamento de serviços prestados pelo Hospital São Camilo – Águas de Lindóia; R\$1.000,00 (um mil reais) para o pagamento de despesas do exercício anterior; e R\$10.000,00 (dez mil reais) para restituições e para o pagamento de indenizações. A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz teceu comentários acerca da proposta para o Orçamento de 2023, esclarecendo as dúvidas apontadas pelos Conselheiros presentes. Informou que a presente proposta também foi apresentada aos munícipes em Audiência Pública realizada no dia 25 de agosto de 2022, que se destinou à apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA. Foi disponibilizada uma via da referida proposta, a qual será mantida junto à Secretaria Executiva para consulta pelos Conselheiros. **VII-** Em seguida, a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, apresentou o Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2021, celebrado entre o Município de Águas de Lindóia e o Hospital São Camilo – Águas de Lindóia, que se refere à majoração do valor do Convênio para reajuste do valor de plantões dos profissionais de retaguarda médica. Detalhou que por esse Aditivo, com vigência de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, será destinado o total de R\$180.616,50 (cento e

oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), a ser repassado em cinco parcelas iguais, mensais e consecutivas. Após o detalhamento de seu teor e sendo colocado em votação pelos Conselheiros presentes, o Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2021, celebrado entre o Município de Águas de Lindóia e o Hospital São Camilo – Águas de Lindóia, foi aprovado por unanimidade. Uma via do referido Aditivo será mantida junto à Secretaria Executiva para apreciação dos Conselheiros **VIII-** Na sequência, o Presidente do CMS passou a palavra à Coordenadora do CAPS “Dr. Firmino Cavenaghi”, Helga Emanuele Resquioto para apresentação da Campanha “Setembro Amarelo”. A Sra. Helga informou que a Campanha “Setembro Amarelo” tem, como principal objetivo, a conscientização da população sobre a prevenção do suicídio, por meio de diálogos que abordem sutilmente o problema. Fez a apresentação do “Projeto de Prevenção e Suporte à Tentativa de Suicídio”, detalhando a identificação dos aspectos associados à tentativa de suicídio. Sugeriu a implantação de Protocolo Oficial para a notificação compulsória de casos e a capacitação da rede municipal de saúde e de educação, além da equipe do Hospital São Camilo – Águas de Lindóia, visando a prevenção mediante a identificação de sinais apresentados pelos pacientes. Sugeriu que durante o mês de setembro haja decoração com a cor amarela nas Unidades de Saúde e em diversos pontos da cidade, além da utilização de laços amarelos pelos funcionários da rede municipal de saúde, palestra sobre o tema direcionada à população e veiculação de vídeos alusivos ao tema nas TVs instaladas nas Unidades de Saúde. **IV-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Dione Antonia Medeiros Borges Pereira que, na qualidade de servidora da Secretaria Municipal de Saúde, fez a apresentação do documento “Procedimentos Operacionais Padronizados – Almoxarifado. Informou que o documento aponta as boas práticas para o armazenamento de medicamentos, insumos, equipamentos e demais produtos no Almoxarifado da Saúde, visando o melhor controle e registro das movimentações, bem como a estruturação do estoque de forma a preservar a integridade física dos materiais. Uma via do referido documento será mantida junto à Secretaria Executiva, para consulta pelos Conselheiros. **X-** Utilizando-se do espaço destinado à apresentação de demandas, a Conselheira Ana Clara Martins teceu elogios à equipe da Unidade de Saúde do PSF II e à equipe da Secretaria Municipal de Saúde, informando ter gravidez de risco, tendo sido muito bem atendida em consulta na referida Unidade de Saúde, bem como ter sido prontamente encaminhada pelo Setor de Agendamento de Exames para a realização de ultrassonografia. **XI-** O Presidente do CMS comunicou que a Resolução nº 03/2022, referente à posse da Conselheira Andrea Franco Monteiro, foi homologada pelo Prefeito Municipal, mediante a edição do Decreto nº 3.725, de 12 de agosto de 2022, publicado no Jornal Oficial – Águas de Lindóia, na página 3 da Edição nº 348, de 13 de agosto de 2022. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, que será realizada às 9 horas do dia 28 de setembro de 2022, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, nº 351, Centro.

Águas de Lindóia, 14 de setembro de 2022.

Eliel Marcos Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SAAE AMBIENTAL**Licitações e Contratos****Chamadas Públicas****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL 2022, PARA INTERESSADOS INCLUSIVE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O**

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia/SP, através do Departamento de Compras e Licitações, com base no artigo 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 2993/16 de 02 de agosto de 2016, torna público que se encontra aberto a qualquer interessado em participar de certames licitatórios, a obtenção do Registro Cadastral ou a renovação deste aos já cadastrados, apresentação (ou atualização) dos documentos previstos nos artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados poderão consultar os documentos exigidos, inclusive baixar requerimento no site www.saaeaguasdelindoi.com.br, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos à Alameda Rotary, 60 - centro.

Águas de Lindóia, 13 de setembro de 2022

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação*****Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia***
Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

OPERADOR DE TRATAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010642	SILVIA PEREIRA DE SOUZA	14º

Águas de Lindóia, 13 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE